

<b>Local</b>	Reunião on-line via zoom	<b>Data</b>	28.04.2023	<b>Hora início</b>	10h06	<b>Hora fim</b>	11h20
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

## Participantes

### Presenças:

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
- Ana Pedroso, Secretária-Geral do MS e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Henrique Sá Melo, ponto focal da ACSS, IP e co-representante do MS na Entidade Responsável pelo Programa
- Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
- Bruno Machado, representante do MH na Entidade Responsável pelo Programa
- Vera Barbosa, representante do MAA na Entidade Responsável pelo Programa
- Sofia Nabais, representante do MTSSS na Entidade Responsável pelo Programa
- Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa

### E ainda:

- Sara Gonçalves, da ACSS, IP
- Nuno Serra, anterior representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa

Secretariado – Catarina Homem

### Ausências justificadas:

- José Reis, representante do MAAP na Entidade Responsável pelo Programa

## Ordem de trabalhos

1. Apresentação dos resultados preliminares do relatório final de atividades
2. Prazo de conclusão do Programa e perspetivas de futuro
3. Retificação da decisão tomada na 47ª reunião sobre o projeto 120 (doc 1)
4. Aditamento à decisão tomada na 46ª reunião sobre a medida corretiva a aplicar no relatório final de atividades relativamente à última tranche de financiamento (doc 2)
5. Proposta de pagamento de metade da 3ª tranche ao último lote de 15 projetos (doc 3)
6. Outros assuntos

## Assuntos discutidos

1. Apresentação dos resultados preliminares do relatório final de atividades
2. Prazo de conclusão do Programa e perspetivas de futuro

A coordenadora nacional (CN), Helena Roseta, deu conhecimento da publicação em Diário da República da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 35-A/2023](#), de 27 de abril, que prorroga até 30 de junho o prazo de conclusão do Programa Bairros Saudáveis, sem prejuízo das operações a que possa haver lugar posteriormente, em sede de acertos de contas. Em seguida apresentou os resultados preliminares da execução física dos projetos com base nos 240 relatórios finais de atividades submetidos até 20 de abril, que ainda têm de ser validados. A ordem de grandeza dos dados apresentados permite afirmar desde já que a execução física dos projetos, nas três dimensões previstas na metodologia de avaliação

<b>Local</b>	Reunião on-line via zoom	<b>Data</b>	28.04.2023	<b>Hora início</b>	10h06	<b>Hora fim</b>	11h20
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

(atividades executadas, cumprimento dos objetivos específicos e resultados concretos alcançados), é muito animadora e ultrapassou as expectativas.

Todos os presentes se pronunciaram sobre estes resultados, tendo destacado as razões que terão contribuído para se chegar aqui, apesar de todas as dificuldades que foi preciso vencer, e sugerindo tópicos que devem ser melhorados na 2ª edição do Programa que já se pode perspetivar.

No final do debate foi apresentada por Helena Roseta uma proposta de realização de três sessões públicas, a realizar no norte, centro e sul do continente, entre maio e junho, para apresentação dos resultados validados da execução física dos projetos dos Bairros Saudáveis, com a presença de membros do Governo, da Entidade Responsável, das equipas de coordenação e das entidades promotoras e parceiras dos projetos. Esta proposta teve o consenso dos presentes.

### **3. Retificação da decisão tomada na 47ª reunião sobre o projeto 120 ([doc 1](#))**

Foi pedida pela CN a retificação da decisão tomada na 47ª reunião sobre o projeto 120, que erradamente foi apresentado como tendo desistido. Apresentado o doc 1, foi aprovada por consenso a seguinte deliberação:

**“É retificada a deliberação sobre o projeto 120 tomada na 47ª reunião, sendo o resultado da audiência prévia a esse projeto, de acordo com a sua resposta à nossa notificação, manter a suspensão do pagamento da 3ª tranche.”**

### **4. Aditamento à decisão tomada na 46ª reunião sobre a medida corretiva a aplicar no relatório final de atividades relativamente à última tranche de financiamento ([doc 2](#))**

A CN apresentou a proposta de aditamento à medida corretiva a aplicar no relatório final de atividades relativamente à última tranche de financiamento, explicando os fundamentos da proposta constante do doc 2. Trata-se de não promover o pagamento da última tranche, mesmo que a taxa média de realização do projeto o permitisse, se for previsível que a totalidade das tranches ultrapassa o valor máximo do financiamento a que o projeto tem direito, a fim de prevenir a necessidade de devolução, em sede de acerto de contas, de receita recebida a mais.

A Entidade Responsável deu o seu acordo à proposta e aprovou por consenso o seguinte **aditamento à medida corretiva, aprovada na 46ª reunião, sobre a penalização aplicável à última tranche de financiamento:**

**“O pagamento da última tranche de financiamento, apurado em função dos valores do Indicador de execução de atividades (IA) e do Indicador de cumprimento dos objetivos (ICO) do projeto, só é aprovado se a sua soma com todas as demais tranches já recebidas for inferior ou igual ao valor máximo de financiamento a que o projeto tem direito.”**

Este valor máximo, de acordo com a metodologia de avaliação do relatório final de atividades, resulta de aplicação, ao valor do financiamento inicial aprovado para a candidatura, de uma percentagem **p**, que é a soma da taxa média de realização do projeto (**TM**) e do indicador de realização de resultados (**IRR**), com um limite máximo de 100%.

### **5. Proposta de pagamento de metade da 3ª tranche ao último lote de 15 projetos ([doc 3](#))**

A CN apresentou a proposta do doc 3, que diz respeito a 15 projetos com taxa de execução financeira igual ou superior a 25% e inferior a 50%, que de acordo com as penalizações aplicáveis ao pagamento da 3ª tranche devem receber apenas metade dessa tranche. Estes projetos fazem parte do conjunto de 36 projetos submetidos a audiência prévia, tendo-lhes sido notificada a proposta de suspensão de metade da 3ª tranche, e não apresentaram qualquer pedido de levantamento dessa suspensão. Assim, a decisão submetida a audiência prévia transformou-se em definitiva, devendo em consequência ser aprovado o pagamento de metade da 3ª tranche a estes 15 projetos.

A Entidade Responsável deu o seu acordo à proposta e aprovou por consenso a seguinte deliberação:

**a) Retificar a alínea c) da deliberação tomada no ponto 1 da 47ª reunião, eliminando a referência aos seguintes 15 projetos que têm direito a metade da 3ª tranche: 50, 90, 179, 189, 236, 246, 381, 392, 471, 482, 529, 583, 589, 737 e 777;**

**b) Aprovar a despesa de pagamento de metade da 3ª tranche de financiamento, no valor total de 62 272,70 € (sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos) aos 15 projetos da tabela E em anexo, segundo os valores nela indicados;**

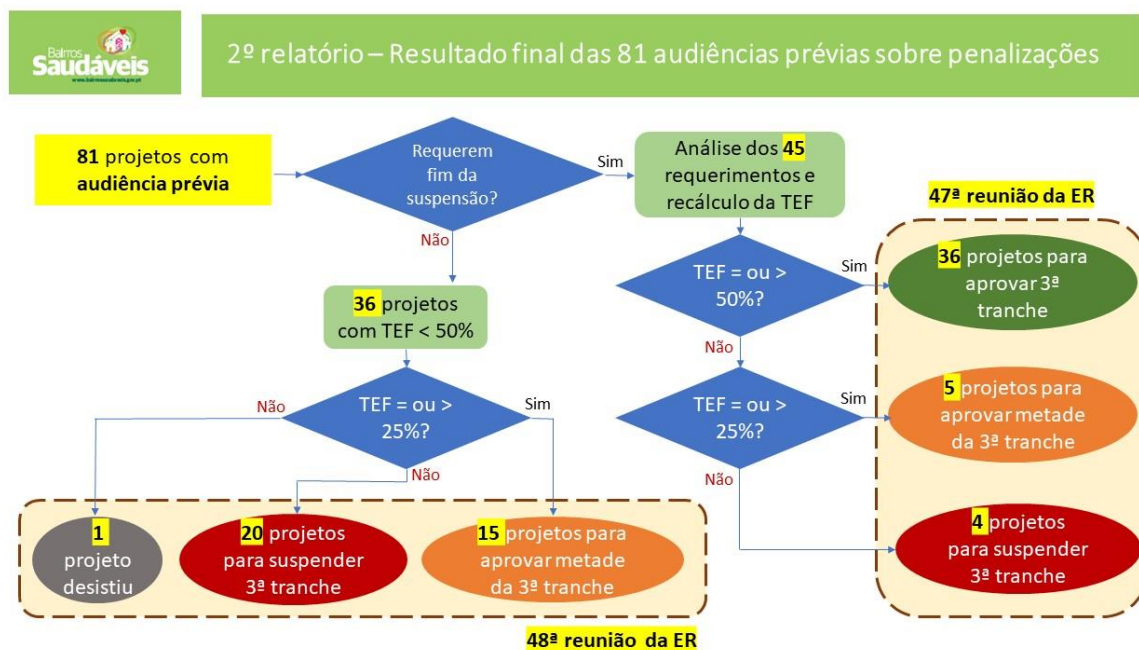
**c) Solicitar à ACSS, IP que aprove e promova o correspondente pagamento, sob condição de terem sido apresentados pelas respetivas entidades promotoras os comprovativos atualizados de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;**

**d) Mandatar a coordenadora nacional para notificar estes 15 projetos em conformidade com esta deliberação.**

<b>Local</b>	Reunião on-line via zoom	<b>Data</b>	28.04.2023	<b>Hora início</b>	10h06	<b>Hora fim</b>	11h20
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

A tabela E está anexa ao doc 3, do qual faz parte integrante.

O resultado final das 81 audiências prévias realizadas aos projetos sobre possíveis penalizações a aplicar à 3ª tranche, tendo em conta as deliberações tomadas nos pontos 1 e 3 desta reunião, é o seguinte, graficamente resumido:



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Os doc distribuídos com a Ordem de Trabalhos estão disponíveis na página da [48ª reunião](#) no site e fazem parte integrante desta ata.

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedroso